



Ofício nº GAB nº 240/2024

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei que autoriza a concessão de subvenção social à  
APADEQ

Entre Rios de Minas, 29 de maio de 2024.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Com minha cordial, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria entre o Município de Entre Rios de Minas e a ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ, CNPJ 10.852.194/0001-07, objetivando a concessão de subvenção à entidade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada a atender a proposta constante do Plano de Trabalho anexo.

Conforme se verifica a proposta de parceria objetiva possibilitar o pleno funcionamento da entidade pela concessão de subvenção social destinada a custear as diversas despesas da entidade tais como, pagamento de pessoal e seus encargos, despesas com água e energia elétrica e aquisição de materiais de consumo.

Ademais, os repasses financeiros, a título de subvenção social, à entidade para a execução dos objetivos propostos, devem ser previamente autorizados por lei municipal específica, por se tratar da hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos moldes do art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Com estas justificativas, espera a aprovação do presente projeto de lei, por ser matéria de relevante interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço e consideração,

*Recebi em 03/06/24 [Signature]*

*[Signature]*



Prefeitura Municipal de  
**Entre Rios de Minas**



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

Atenciosamente,

*Ronivon Alves de Souza*  
Prefeito Municipal de  
Entre Rios de Minas

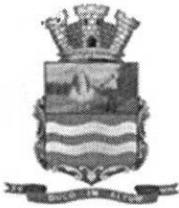
**Ronivon Alves de Souza**

**Prefeito Municipal**

Anexos:

- Cópia do Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ

Ao Exmo. Sr.  
**Levi Costa Campos**  
Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
Nesta



**PROJETO DE LEI N° 25, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ,, conforme disposto na Lei Federal n 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015".***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS – APADEQ, CNPJ 10.852.194/0001-07, mediante a concessão de contribuição social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a execução de atividades ou de projeto previamente estabelecidos em plano de trabalho inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

**Art. 2º** O recurso para a cobertura da despesa decorrente da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei está consignado em dotação própria constante do Orçamento Municipal em execução no presente exercício.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 29 de outubro de 2024.

Ronivon Alves de Souza  
Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas  
**Ronivon Alves de Souza**  
**Prefeito Municipal**

## PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO – PROJETO 2024

### Identificação do proponente

<b>Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DE PARENTES DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ</b>		
CNPJ: 10.852.194/0001-07	Endereço: BR 383 KM 38,5	
Complemento:	Bairro: Castro	CEP: 35490-000
Telefone:(31) 3751-1137	Telefone:(31) 98899-7311	Telefone: (31) 99607-1460
E-mail: apadeqvaledaluz@gmail.com	Site:	
<b>Dirigente da OSC: ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO</b>		
CPF: 137.649.006-44	RG: MG-792.513	Órgão Expedidor: SSP/MG
<b>Endereço do Dirigente: RUA SÃO JOSE N 363 , BAIRRO SENHOR DOS PASSOS</b>		

### Dados do Projeto

<b>Nome do Projeto: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. (INSS, FGTS)</b>		
Local de realização: 01/06/2024	Período de realização: 06/2024 – 12/2024	Horários de realização:
Nome do responsável técnico:		
Valor total do Projeto: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)		

### Histórico do proponente

**A Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos – APADEQ, é uma União de Pessoas, com fins NÃO ECONÔMICOS, sem conotação política ou religiosa, de caráter assistencial, FILANTRÓPICO, educativo e científico. Ela é composta, dentre outras, por pessoas que tiveram a feliz oportunidade de se recuperar da DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ou de assistir e participar da recuperação (ou não) de um parente ou amigo. A partir de uma concepção científica e humanizada da dependência química, tem como seus principais objetivos promover a atenção e cuidados adequados a esta doença, através de ações em prol da reabilitação e reinserção social dos dependentes químicos e seus familiares, e da prevenção, onde será desenvolvido através de palestras em empresas, escolas, instituições de saúde, órgãos colegiados e outros. A APADEQ foi fundada em 26 de novembro de 2008, com sede em Entre Rios de Minas, no Estado de Minas Gerais. Tem sua vida institucional legalizada. É considerada entidade de utilidade pública no âmbito Municipal.**

#### Descrição do Objeto

#### Público Alvo

##### Previsão

- Adolescentes
- Adultos
- Terceira Idade

#### Justificativa do Projeto

**A Associação de Parentes dos Dependentes Químicos – APADEQ não dispõe de recursos financeiros para o alcance do objeto pleiteado e atender plenamente o necessário. A instituição sobrevive com o repasse de doações da comunidade e de prefeituras,**

**não sendo estas suficientes para suprir todas as despesas mensais. Necessitamos de recursos para pagamento de servidores e Prestadores de Servicos e Encargos patronais e FGTS. entre outros para que a instituição possa funcionar.**

**Objetivos e Metas (metas e objetivos pretendidos).**

**Objetivo: oferecer melhores condições aos internos.**

**Metas: Melhores condições em recuperação para dependentes químicos, a equipe multidisciplinar trabalha em conjunto para criar planos de tratamento individualizados, realizar avaliações abrangentes, fornecer terapia, administrar a desintoxicação, oferecer suporte emocional e educar os pacientes sobre os riscos da dependência química. O objetivo é ajudar os pacientes a superar o vício, recuperar a saúde física e mental, e fornecer-lhes as ferramentas necessárias para manter a sobriedade a longo prazo.**

**Descrição do projeto e dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.**

**O projeto visa conseguir contribuições para oferecer melhores condições aos internos da APADEQ desta cidade e região.**

**Os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas serão através de relatório de monitoramento, acompanhamento in loco, se necessário, pela comissão de monitoramento e avaliação pela concedente.**

**Metodologia**

**Após a liberação do recurso pela concedente, a entidade irá fazer a aplicação dos recursos conforme despesas pactuadas neste plano de trabalho e o cumprimento das metas será por meio dos parâmetros citados no item anterior.**

**Previsão de Atendimentos/ Público**

Atualmente a APADEQ está em funcionamento devido a escassez de recurso financeiro não está sendo suficiente para arcar com as despesas com funcionários e manutenção da sede. Hoje temos 09 pessoas em nosso quadro de pessoal e temos uma previsão de atendimento de até 20 (internos), temos 12 internos hoje, fora os atendimentos presenciais de apoio aos familiares.

Cronograma de realização do projeto (forma de execução do projeto e do cumprimento de metas a ele atreladas)

Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Data de Início	Data de Término
Meta 01	I- Remuneração de profissionais e funcionários: -remuneração dos seguintes funcionários: diurno e noturno; auxiliar administrativo; psicólogo; cozinheira; auxiliar de cozinha; auxiliar de limpeza, monitores - Encargos sociais e FGTS - Rescisões e 13º salário e férias	UND	01	R\$50.000,00	01/06/2024	31/12/2024
<b>TOTAL</b>				<b>R\$50.000,00</b>	<b>01/06/2024</b>	<b>31/12/2024</b>

Plano de divulgação

O Plano de Trabalho, Termo de Parceria e os relatórios de monitoramento, serão publicados na rede social da instituição.

Cronograma de Desembolso

Mês/Ano	Proponente	Concedente	Total
JUNHO//2024		R\$25.000,00	R\$25.000,00
JULHO/2024		R\$25.000,00	R\$25.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$50.000,00</b>	<b>R\$50.000,00</b>

ANEXO AO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho prevê o pagamento para funcionários e obrigacoes Patronais com recursos públicos: ( X ) SIM ( ) NÃO Valor total previsto para pagamento da equipe de trabalho:

Cargo	Remuneração prevista		Funções desempenhadas
Inss Obrigacao patronal	R\$3.240,00 mes	13 parcelas	Parte Patronal
Monitor de dependente químico	R\$8.300,00 mes	06 servidores	Auxilia no monitoramento dos dependentes
Psicólogo	R\$2.500,00 mes	01 servidores	Tratamento psicológico
Coodenador	R\$1.420,00 mes	01 servidores	Servicos Administrtivos
Cozinheiro	R\$2.840,00 mes	02 servidores	Alimentação
Contabilidade	R\$7.800,00 mes	13 parcelas	

*Julio Bento*

**Declaração:**

**Na qualidade de representante do Proponente, declaro para os fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal privada, que impeça a transferência de recursos.**

Entre Rios de Minas, 27 de maio de 2024.



Assinatura do Representante Legal.  
**ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO**  
Presidente da APAEQ

**Venho submeter a apreciação de V. Sas., o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Termo de FOMENTO**

Entre Rios de Minas, 27 de maio de 2024.



Assinatura do Representante Legal.  
**ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO**  
Presidente da APAEQ  
CPF: 137.649.006-44  
RG: MG-792.513 SSP/MG